

RESOLUÇÃO Nº 093, de 07 de maio de 2013.

Renovação de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT – campus III – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de maio de 2013, pelo Parecer nº 137,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Renovado o Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, campus III – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de maio de 2013.



Maurício Fernandes Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina